



**Processo Administrativo 762/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

Cordeiro, 01 de julho de 2024.

ERRATA

No site do Município de Cordeiro, mais precisamente no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao, correspondente à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e iluminação cênica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, observa-se o seguinte:

Foi observado que no **Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº 020/2024**, ocorreu um pequeno equívoco na confecção do texto dos itens abaixo, que ora deverá ser corrigido.

No **EDITAL**, onde se lia:

8.14.5.1.1 PARA OS ITENS 1 E 5 (SONORIZAÇÃO TIPO 1 – PEQUENO PORTE):

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

[...]

8.14.5.1.1.2 Apresentar Certidão de Acervo Técnico vinculada a Atestado de Capacidade e Responsabilidade Técnica, devidamente averbado junto ao Conselho Competente, em nome do PROFISSIONAL que pertence ao quadro permanente da licitante.

No **EDITAL**, leia-se:

8.14.5.1.2 PARA OS ITENS 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 E 10 (SONORIZAÇÃO TIPO 2, 3 E 4 – MÉDIO, GRANDE E MEGA PORTE E SONS DE LINHA):

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

[...]

8.14.5.1.2.4 Apresentar Certidão de Acervo Técnico vinculada a Atestado de Capacidade e Responsabilidade Técnica, devidamente averbado junto ao Conselho Competente, em nome do PROFISSIONAL que pertence ao quadro permanente da licitante.

1/23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

No **TERMO DE REFERÊNCIA**, onde se lia:

8.1.1 PARA OS ITENS 1 E 5 (SONORIZAÇÃO TIPO 1 – PEQUENO PORTE):

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

8.1.1.2 Apresentar Certidão de Acervo Técnico vinculada a Atestado de Capacidade e Responsabilidade Técnica, devidamente averbado junto ao Conselho Competente, em nome do **PROFISSIONAL** que pertence ao quadro permanente da licitante.

No **TERMO DE REFERÊNCIA**, LEIA-SE:

8.1.2 PARA OS ITENS 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 E 10 (SONORIZAÇÃO TIPO 2, 3 E 4 – MÉDIO, GRANDE E MEGA PORTE E SONS DE LINHA):

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

8.1.2.3 Apresentar Certidão de Acervo Técnico vinculada a Atestado de Capacidade e Responsabilidade Técnica, devidamente averbado junto ao Conselho Competente, em nome do **PROFISSIONAL** que pertence ao quadro permanente da licitante.

Observação: Em suma, não mais será necessária apresentação de Certidão de Acervo Técnico registrada no conselho competente para sonorização de pequeno porte. Tal exigência será exclusivamente para sonorização tipo 2, 3 e 4 – médio, grande e mega porte e sons de linha.

No mais, informamos que todo o teor restante do Edital e seus anexos permanece inalterado.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon
Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon
Secretária Municipal De Turismo